



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 001/2022

3º Termo Aditivo ao Contrato CL nº 001/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de armazenamento de rolos de microfilmes, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a empresa **RCL Comércio e Serviço Ltda**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1. **CONTRATANTE:** *Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)*, com sede na Rua Doutor Jorge da Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone/fax (48) 3221-2772 e 3221-2766, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, correio eletrônico (e-mail): licitacoes@alesc.sc.gov.br, neste ato, representado pela **Diretora-Geral** Adriana Vieira Brígido e pelo **Diretor Legislativo** Evandro Carlos dos Santos.

1.2. **CONTRATADA:** *RCL Comércio e Serviço Ltda*, com sede na Rua Dos Cisnes, nº 363, Sala 01, Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP 88137-300, inscrita no CNPJ sob o nº 03.758.508/0001-41, telefones: (48) 3241-2019 e (48) 99125-6538 neste ato representada por sua **Diretora** Kamila Souza Laurindo.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 40, XI, e art. 55, III, c/c § 8º do art.65 da Lei 8.666/93;
- Item 3.3 do contrato original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pelo Diretor-Geral (0627999), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 23.0.000001545-8.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente aditivo **conceder reajuste**, nos termos da Cláusula Terceira item "3.3" do Contrato Original, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado no seguinte período **janeiro/2022 a dezembro/2022** cujo índice foi **5,784840 %** (0624266).

2.2. Diante do acima exposto o valor mensal do contrato **passa de R\$ 1.667,16** (um mil seiscentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos) , **para R\$ 1.768,20** (um mil

setecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos) e, o valor anual, **passa de R\$ 20.005,92** (vinte mil cinco reais e noventa e dois centavos) , **para R\$ 21.218,40** (vinte e um mil duzentos e dezoito reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de **25/01/2023**, ficando ratificado o contrato original em todas as suas demais cláusulas e condições.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Adriana Vieira Brigido
Diretora-Geral

Evandro Carlos dos Santos.
Diretor Legislativo

CONTRATADA:

RCL Comércio e Serviço Ltda

Kamila Souza Laurindo
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA VIEIRA BRIGIDO**, **Diretora Geral**, em 07/02/2023, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO CARLOS DOS SANTOS**, **Diretor Legislativo**, em 08/02/2023, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KAMILA SOUZA LAURINDO**, **Usuário Externo**, em 09/02/2023, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0643359** e o código CRC **B7ED58FF**.